



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3163/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 271/2021

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 168, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Programa de Assistência Pré-escolar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 1/2021, de 27 de janeiro de 2021, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (Caderno Administrativo) nº 3152, de 28 de janeiro de 2021, que alterou o Ato Conjunto TST/CSJT nº 3, de 1º de março de 2013; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 9299/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso III e modificar a redação do inciso IV e parágrafo único do art. 13 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 168/2009, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. O dependente deixará de fazer parte do Programa de Assistência Pré-escolar na data em que: (Caput do artigo alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 145/2014)

(...)

III – (revogado);

(...)

IV – ou quando o magistrado ou servidor responsável pelo benefício:

(...).

Parágrafo único. O magistrado ou servidor deverá informar a ocorrência das situações descritas no inciso II e na alínea "c" do inciso IV deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 272/2021

Altera a Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, que regulamenta a utilização institucional de telefonia celular e internet móvel pelos magistrados e

servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no PA nº 1439/2021,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, estabelecendo limites para as despesas primárias dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com vigência por vinte exercícios;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as previsões de despesas com o custeio do serviço de telefonia móvel do Tribunal à Proposta Orçamentária para o exercício de 2019, aprovada pelos Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Graus e pelo Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a conveniência de aperfeiçoar o procedimento de prestação de contas pelos usuários dos serviços de comunicação, visando dirimir possíveis dúvidas relativas às despesas passíveis de indenização pelo Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP nº 421, de 16 de fevereiro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Poderão ser usuários dos serviços de comunicação:"

I - (...)

II - servidores ocupantes dos seguintes cargos em comissão:

a) (...);

b) (...);

c) (...).

d) Secretário-Geral da Presidência

Art. 2º Alterar o Anexo I da Portaria GP nº 421/2017, que passará a ser o seguinte:

USUÁRIOS	COTA MENSAL (R\$)
Presidente e Vice-Presidente	500
Ouvidor e Diretor da Escola Judicial	300
Desembargadores	250
Juiz Auxiliar da Corregedoria	250
Juiz Coordenador da Escola Judicial	250
Juízes do Trabalho	175
Secretário-Geral da Presidência	250
Diretor-Geral	250
Secretário-Geral Judiciário	250
Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional	250

Art. 3º .Esta Portaria tem efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 277/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 8 de fevereiro de 2021, a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 792/2019, que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para atuar nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 278/2021
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 1078/2021, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar nos processos de suspeição do Posto Avançado de Iporá e consequentemente da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, para atuar nos processos de suspeição do Posto Avançado de Iporá e da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 8 de fevereiro de 2021.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 274/2021
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 89/2021,
RESOLVE:
CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, 90 (noventa) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 7 de janeiro a 6 de abril de 2021, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 275/2021
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1346/2021;
CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;
RESOLVE:
CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 5 a 24 de agosto de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 26 de julho a 4 de agosto de 2021.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 276/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1230/2021,

RESOLVE:

CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, Auxiliar Fixa da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, para gozo no período de 8 de fevereiro a 7 de junho de 2021 nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com os artigos 69, inciso III, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN), artigo 20 da Resolução CSJT nº 176, de 21 de outubro de 2016 e artigo 22 da Portaria TRT 18ª GP/DGCA nº 605/2005, bem como a correspondente prorrogação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a ser usufruída imediatamente após o término da licença supramencionada, no interregno de 8 de junho a 6 de agosto, de 2021, em conformidade com os preceitos do artigo 2º da Resolução CSJT nº 176, de 21 de outubro de 2016.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Edital

Edital SGJ

EDITAL CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES CEJUSC JT GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRT 18ª SCR/SGJ Nº 001/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E COORDENADOR DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS – NUPEMEC, no uso das atribuições legais e nos termos da Resolução Administrativa N.º 29, de 20 abril de 2017, que regulamenta o funcionamento do NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 3º do artigo 6º da citada Resolução, alterada pela Resolução Administrativa N.º 99 de 12 de dezembro de 2018;

I – Faz saber que, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, estarão abertas as inscrições para eleição aos cargos de Juiz Coordenador e Vice Coordenador do CEJUSC JT GOIÂNIA, para mandato de 2 (dois) anos, podendo concorrer qualquer magistrado, titular ou auxiliar, de Vara do Trabalho de Goiânia integrante do CEJUSC JT GOIÂNIA, nos termos do § 3º do artigo 6º da Resolução 29/2017, alterada pela RA N.º 99/2018,

II – Os magistrados interessados deverão formular suas inscrições mediante o Sisdoc com requerimento dirigido ao Desembargador Vice-Presidente e Coordenador do Núcleo permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC, mediante solicitação aberta nos autos do Processo Administrativo N.º 3695/2019;

III – O processo eleitoral será regido pelas regras fixadas na Resolução Administrativa N.º 29, pelas deliberações constantes da ata de reunião do NUPEMEC realizada no dia 27 de fevereiro de 2019 anexada ao PA 11009/2017 e os casos omissos relativos ao processo eleitoral serão analisados e resolvidos pelo Conselho Deliberativo do CEJUSC;

IV – Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador Vice-Presidente
e Coordenador do NUPEMEC

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo Administrativo nº: 1232/2021

Interessada: ERMESON SANTOS DA CRUZ

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 270/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1467/2021,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 980/2020, que designou o servidor HELITON SANTOS DE LIMA, código s163848, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Servidores de Aplicação do PJe), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, código s202668.

Art. 2º Designar o servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, código s202671, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Servidores de Aplicação do PJe), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, código s202668, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 11 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 273/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1489/2021,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora ALESSANDRA VIEIRA CÉSAR BORGES, código s100694, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Aquisição de materiais e medicamentos para atender às necessidades do Setor de Assistência Odontológica e do Setor de Assistência Fisioterapêutica deste Tribunal para o ano 2021, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 02/03/2021, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Contratação de empresa para o fornecimento e aplicação (gesto vacinal) de vacina contra INFLUENZA (GRIPE) em magistrados e servidores desta Corte, conforme edital.

Data da Sessão: 03/03/2021, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Edital	4
Edital SGJ	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	4
Portaria SGPE	4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comun/SLC	5